Fl. 05

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Projeto de 003/ novembro 97

DECRETO LEGISLATIVO N.º 184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

003

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo Executivo Municipal de Boa Vista, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 1991, nos termos do Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinado com o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 11 de dezembro de 1992.

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE.-

AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO. ENVIE COPIA DA SENTENCA E CERTIDAO DE SEU TRANSITO EM JULGADO A AUTORIDADE IMPETRADA. BV-RR, 10.12.92 (AS) RENATO MARTINS PRATES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO".-

7. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0002894-1 ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE
AUTOR : GERALDO WALMIR DE QUEIROZ
ADVOGADO : RR030 - JOAO PUJUCAN PINTO SOUTO MAIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho :

"INTIME-SE O AUTOR PARA PROMOVER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CITACAO DA UNIAO FEDERAL, COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSARIO, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. BV-RR, 09.12.92 (AS) RENATO MARTINS PRATES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO".-

8. No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0001661-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGVTE : UNIAO FEDERAL
AGVDO : JOSE FERREIRA LIMA
AGVDO : RONALDO FREITAS MAIA
AGVDO : JOSIAS CARLOS BARBOSA
AGVDO : RAIMUNDO SOARES CUTRIM
AGVDO : NILSON CAMPOS MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o seguinte despacho :

"ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. BV-RR, 07.12.92 (AS) RENATO MARTINS PRATES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO".-

Araceli Maria Caldeira
Diretora de Secretaria

DIVERSOS

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo Executivo Municipal de Boa Vista, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 1991, nos termos do Art. 16, item V da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinado com o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 11 de dezembro de 1992.

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

O Diário do Poder Judiciário é instrumento para agilizar á prestação da Justiça.